

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

-----**Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,

-----**Torna público que**, a Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de trinta de Abril de 2013, após o decurso da fase de apreciação pública, deliberou aprovar o regulamento acima identificado, o qual entrará em vigor cinco dias após publicação na II série do Diário da República-----

----- Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado no Boletim Municipal e afixado nos lugares de estilo deste Município.-----

Oliveira de Azeméis, 6 de Maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves , Dr.)